



PUBLICADO

Em 14 / 03 / 2024

Pub. nº 1378

LEI Nº 2.538 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre denominação da Rua Mar Azul, no Loteamento "Golf Club", no bairro Leigo – Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Mar Azul a antiga Rua "O", que se inicia na "Quadra 12" e termina na Rua Pedra de Itaúna, localizada no Loteamento Golf Club, no bairro do Leigo - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de março de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 315/2023.
Autoria: Vereador Wagner Matos de Souza Silva.